DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Outros Atos 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.963, de 18 de dezembro de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.963, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0004 – Encargos Gerais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 098
Valor: R$ 46.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 479
Valor: R$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 495
Valor: R$ 30.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 055
Valor: R$ 46.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 475
Valor: R$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 529
Valor: R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 05 de Fevereiro de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 039, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

- Fica, concedido Férias em gozo, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ines Mariluce Chieratto	Professor de Apoio	01/01/2022 – 31/12/2022	19/02/2024 - 19/03/2024	30
Monica Maria Inocencio	Cozinheiro	01/03/2022- 28/02/2023	22/02/2024- 07/03/2024	15
Flavio Ricardo de Almeida Nakao	Dentista	14/01/2021- 13/01/2022	04/03/2024- 13/03/2024	10
Flavio Ricardo de Almeida Nakao	Dentista	14/01/2022- 13/01/2023	14/03/2024- 02/04/2024	20
Graziela Burigo Seron	Agente Adm.	25/04/2022- 24/04/2023	19/02/2024- 09/03/2024	20
Cesar Augusto Brugugnolli	Procurador Jurídico	02/01/2021- 01/01/2022	11/03/2024- 09/04/2024	30

.....

ERRATAS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
ONDE-SE-LÊ:
PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Ficam, a partir desta data, ***NOMEADOS*** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **MOTORISTA**, Referência **"D",** os senhores abaixo especificados:

- **OSVALDO DERENZZI JUNIOR**, portador do CPF n. 461.277.708-58 e do RG n. 56.236.038-4;

- **NILSON JOSÉ DE SOUZA**, portador do CPF n. 256.042.248-47 e do RG n. 26.376.887-9.

LEIA-SE

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** à pedido do cargo Público Efetivo de Executor de Serviços Gerais, o senhor **OSVALDO DERENZZI JUNIOR**, portador do CPF n. 461.277.708-58 e do RG n. 56.236.038-4.

- Ficam, a partir desta data, ***NOMEADOS*** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **MOTORISTA**, Referência **"D",** os senhores abaixo especificados:

- **OSVALDO DERENZZI JUNIOR**, portador do CPF n. 461.277.708-58 e do RG n. 56.236.038-4;

- **NILSON JOSÉ DE SOUZA**, portador do CPF n. 256.042.248-47 e do RG n. 26.376.887-9.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2024, ***EXONERADA*** do Cargo Público Efetivo de **Professor de Apoio,** a servidora Sonia Maria Dias Brugugnolli, em virtude de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição.

LEIA-SE

PORTARIA Nº 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2024, ***EXONERADA*** do Cargo Público Efetivo de **Professor de Apoio,** a servidora Sonia Aparecida Dias Brugugnolli, em virtude de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição.

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR JOANA D´ARC

OBJETO: SERVIÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (ALTA COMPLEXIDADE) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO.

Descrição do Serviço: Acolhimento de longa permanência para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

VALOR TOTAL: R$ 362.810,00 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e dez reais), incluindo as Emendas Parlamentares Impositivas da Câmara Municipal, e os Repasses Federal e Estadual.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024, prorrogável por 24 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024 retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: SERVIÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (ALTA COMPLEXIDADE) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO.

Descrição do Serviço: Acolhimento de longa permanência para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

VALOR TOTAL: R$ 135.406,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais), incluindo as Emendas Parlamentares Impositivas da Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024, prorrogável por 24 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024 retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal

de Tabapuã-SP.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 004/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias do município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, com recurso vinculado ao convênio nº 102642/2023, celebrado entre o município de Tabapuã e o estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais. Modalidade: Concorrência Eletrônica do tipo menor preço global. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 09h00min do dia 08/03/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h31min, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.tabapua.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 19 de fevereiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, Estado de São Paulo, em atendimento ao que dispões a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, convida vereadores, associações civis e comunitárias, entidades de classe, e munícipes em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, referente às ações da saúde e recursos financeiros realizados e aplicados no terceiro quadrimestre de 2.023, que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2.024 a partir das 17h00min na Câmara Municipal.

Tabapuã, 15 de fevereiro de 2.024.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 002, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Decisão Final do Conselho de Ética, referente a Representação nº. 01/2023.
- Indicações nº. 022, 023, 024, 025/2024.

04 – ORDEM DO DIA:

- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 002, de 26 de janeiro de 2024, que "Institui a "Semana da Paz" no município de Tabapuã ".**

- **Projeto de Lei nº 002, de 26 de janeiro de 2024, que "Institui a "Semana da Paz" no município de Tabapuã".**

- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002, de 01 de fevereiro de 2024, do Executivo, que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 158/2019, de 23 Maio de 2019, para criar cargos de provimento efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental e dá outras providências", com mensagem aditiva do Chefe do Poder Executivo.**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- **Projeto de Lei Complementar nº 002, de 01 de fevereiro de 2024, do Executivo, que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 158/2019, de 23 Maio de 2019, para criar cargos de provimento efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental e dá outras providências", com mensagem aditiva do Chefe do Poder Executivo.**

- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 003, de 01 de Fevereiro de 2024, do Executivo, que "Altera o anexo da Lei Complementar nº 142, de 20 de julho de 2017 quanto ao cargo de agente de licitação e contratos".**

- **Projeto de Lei Complementar nº 003, de 01 de Fevereiro de 2024, do Executivo, que "Altera o anexo da Lei Complementar nº 142, de 20 de julho de 2017 quanto ao cargo de agente de licitação e contratos".**

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de Fevereiro de 2024.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br